

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ACCIMATION DIGITAL	
ASSINATURA DIGITAL	

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	3
3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	7
5ª Vara Cível - SJPI	9
6ª Vara JEF Cível - SJPI	21
8ª Vara JEF Cível - SJPI	47
Turma Recursal - SJPI	63

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	: GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A	T DD LEGUIADDO TAVADES CADADA
Atos do Exmo.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15183-10.2019.4.01.4000 15183-10.2019.4.01.4000 INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR	1:	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
INDCDO	1:	INDETERMINADO
ADVOGADO	1:	PI 8748 – CÍCERO RAPHAEL FERREIRA PALHARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Trata-se de Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão de folhas 51/53 que declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do presente feito e determinou a remessa dos autos ao Juízo Estadual Criminal de 1º Grau da Comarca de Teresina/PI. A decisão atacada fundamentou-se no entendimento de que o julgamento do crime ambiental previsto no artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98 deve ser atribuído à Justiça Comum, salvo hipótese de conexão com crime de competência federal, e que, no caso da presente denúncia aviada com base no IPL nº 0476/2018, inexiste prejuízo ou interesse direto do IBAMA ou da União que tenha sido ferido. O Ministério Público Federal interpôs Recurso em Sentido Estrito contra referida decisão às folhas 57/61-v. JOSÉ NILTON RODRIGUES DE MENEZES apresentou Contrarrazões às folhas 66/71 para que não seia conhecidas as razões recursais, negando-lhe provimento. Vieramme, então, os autos conclusos para exercício de juízo de retratação. Fundamento e decido. Em suas razões, o MPF sustenta que o Documento de Origem Florestal - DOF é documento público federal, em sua essência, mantido, administrado, coordenado, fiscalizado e regulamentado pela autarquia federal IBAMA, responsável igualmente pela fiscalização de sua origem, fluxo e transporte de produtos florestais, em conformidade com o previsto no art. 7º, da LC nº 140/2011 e arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651/2012. Acrescenta que, no presente caso, além de a Reserva Biológica do Gurupi ser reserva biológica federal do bioma Amazônia (criada pelo Decreto nº 95.614 de 12/01/1988), há também a Terra Indígena Caru, que, em sendo terra indígena, é bem da União, constitucionalmente disciplinado no art. 20 da Constituição Federal de 1988. Especificamente quanto ao DOF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ possui entendimento no sentido de "embora a emissão e o controle o DOF (Documento de Origem Florestal) recaiam sobre o IBAMA, isso não pode significar, tout court, que qualquer prática delitiva que envolva a inserção de dados no sistema dessa autarquia (em qualquer de suas unidades) que armazena os registros, contenha, em si, elemento suficiente para caracterizar o interesse da União ou da própria autarquia. Isso porque a proteção ao meio ambiente é de competência comum e, em alguns casos, embora o registro seja feito no IBAMA, o interesse envolvido é nitidamente estadual. Vale dizer, irregularidades no registro, oriundas de prática criminosa, por si, não têm o condão de atrair a competência federal. Raciocínio diverso ensejaria a competência federal para todo e qualquer caso, haja vista que a proteção, a fiscalização e a conservação ambiental são propósitos ínsitos à própria existência (criação) do IBAMA" (CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 141822 2015.01.61373-0, ROGERIO SCHIETTI CRUZ - TERCEIRA SEÇÃO, DJE DATA: 21/09/2015). Quanto à alegação trazida pelo MPF de que existiria um esquema organizado de extração ilegal de madeira da Reserva Biológica do Gurupi e da Terra Indígena Cura, o que teria originado a Operação Hymanaea junto à Polícia Federal, entendo prudente, no presente contexto, exercer um juízo de retratação para manter a competência da Justiça Federal pelo menos durante a fase instrutória do feito, sem prejuízo de, se não vier a ser comprovado que a origem da madeira é de área de interesse da União, ser o processo encaminhado em definitivo à Justiça Estadual¹. Isso porque a suposta irregularidade nas informações repassadas pela J.N.R. DE MENESES ME, junto ao sistema de controle do IBAMA, trata justamente do fato de não ter sido comprovada a origem legal da madeira serrada, bem como em razão de constar no

¹ Em caso assemelhado: "Apesar de o réu alegar que a madeira é proveniente do Estado do Pará (Gurupá e Breves), o contexto indiciário leva, a princípio, à conclusão de que as madeiras apreendidas podem ser originárias Reserva Extrativista do Rio Cajari - Unidade de Conservação Federal, em razão da proximidade da cidade de Laranjal do Jari/AP com aquela unidade de conservação. Segundo o Ministério Público Federal, são fatos públicos e notórios "os recentes e crescentes desmatamentos verificados" na referida unidade de conservação e "o intenso comércio ilegal dessa natureza detectado na localidade" que levaram à deflagração da "Operação Cajari", que teve como objetivo o combate à comercialização e o armazenamento de madeira extraída daquela reserva extrativista. É cediço que a Justiça Federal somente detém competência para julgar crimes ambientais quando praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, de suas entidades autárquicas ou de empresas públicas federais, hipóteses que se inserem no âmbito da competência genérica que lhe foi atribuída pelo art. 109, IV, da CF/88. Isso porque a preservação do meio ambiente é matéria de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal. Precedentes do STJ. No presente contexto afigura-se razoável manter-se a competência da Justiça Federal pelo menos durante a fase instrutória do feito, de modo que, se após o seu desfecho não vier a ser definitivamente comprovado que a origem da madeira é de área de interesse da União, seja ele encaminhado em definitivo para a Justiça Estadual (CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 141822 2015.01.61373-0, ROGERIO SCHIETTI CRUZ - TERCEIRA SEÇÃO, DJE DATA: 21/09/2015).

Relatório às fls. 45/47 que "a empresa J.N.R. DE MENESES ME e seu representante legal JOSÉ MANSUETO DE OLIVEIRA foram investigados nos autos do IPL 659/2014/SR/PF/MA por participação em esquema organizado de extração ilegal de madeiras da Reserva Biológica do Gurupi e da Terra Indígena Caru (Operação Hymanaea) e já respondem a processo criminal por tais fatos, os quais mantém relação com os fatos investigados no presente Inquérito Policial (processo nº 13965-42.2017.4.01.3700 – 1ª Vara Federal)". Dessa forma, recebo o Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Federal, e exercito o juízo de retratação nos termos do art. 589 do CPP, para revogar a decisão de folhas 51/53. Determino, por consequência, que seja mantido o processamento da presente ação penal perante a Justiça Federal, permanecendo as partes e o processo no mesmo status quo ante à declaração de incompetência, com o regular prosseguimento do feito. Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	: GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA	

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3820-12.2008.4.01.4000 2008.40.00.003833-6 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REQDO.	:	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE SOUSA
ADVOGADO.		PI5292 – JOSÉ AMÂNCIO DE ASSUNÇÃO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Considerando que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU como o sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal; considerando que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 280, de 09 de abril de 2019, fixou o prazo de até 31/12/2019 para que as execuções penais tramitem exclusivamente no SEEU; considerando que no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a implantação do SEEU teve início no dia 27/08/2019, conforme Portaria PRESI 8763011; considerando que o presente processo foi efetivamente implantado no SEEU: DETERMINO: Intime-se o Ministério Público Federal e a defesa para científicá-los que doravante o processo tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, sob o número 0003820-12.2008.4.01.4000, para a Requerido MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE SOUSA,,devendo as partes adotarem as providências necessárias para acesso ao referido Sistema; e Após, ultimadas todas as providências de atualização, pela Secretaria da Vara, arquivem-se estes autos físicos. Cumpra-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3º VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	: DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	: MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

	Atos do Exmo.	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
--	---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9518-81.2017.4.01.4000

9518-81.2017.4.01.4000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- VALQUIRIA O QUIXADA NUNES
REU	:	ESMENDIA GOMES DA SILVA
REU	:	ANTONIA NONATA DA COSTA
REU	:	JOSE DOS SANTOS MATOS
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	:	FRANCISCO EDSON DE SOUSA
REU	:	CLAUDIA MARIA DE LIMA COSTA SOUZA
REU	:	ANELI E SILVA NETO
REU	:	LUIZ NETO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	:	PI00009457 - FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	PI00005929 - LUCELIA WALDYNA COSTA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00005816 - ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO
ADVOGADO	:	PI00005783 - MARIANO LOPES SANTOS
ADVOGADO	:	DF00005057 - RUBEM SOUZA DA SILVA
DEF. PUB	:	- DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

1.Recebo os recursos de apelações nos seus regulares efeitos (fls. 1548/1558, 1561 e 1562). 2. Considerando que a acusada ANTÔNIA NONATA DA COSTA constituiu advogado, revogo nomeação da DPU para atuar em sua defesa. 3. Publique-se a sentença. Intime-se pessoalmente a acusada ESMÊNDIA GOMES DA SILVA, a qual é defendida pela DPU, pessoalmente da sentença. 4. Intime-se a defesa para apresentar as contrarrazões do recurso de apelação apresentado pelo MPF. 5. Intime-se o advogado Tiago Vale de Almeida, OAB/PI para apresentar as razões do recurso de fl. 1562. 6. Após, intime-se o MPF para apresentar as contrarrazões dos recursos de apelações. 7. Proceda a Secretaria a digitalização e migração do presente feito para o PJe.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

5ª Vara Cível - SJPI

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-5ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO	
Dir. Secret.	: ALESSIO SALES LUSTOSA	

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM 01/2021

Atos do Exmo. :	DR. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
-----------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18953-50.2015.4.01.4000

18953-50.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MAIRA DOROTEA TEIXEIRA NUNES
ADVOGADO	: PI00001961 - REGINALDO MIRANDA DA SILVA
RFU	· CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SENTENÇA: Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para considerar quitado o Contrato de Financiamento em questão, condenando a CEF a emitir termo de quitação apto ao registro imobiliário. Por conseguinte, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC pátrio. Custas de lei. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, a cargo da parte ré, com fulcro no art. 85, § 2°, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DESPACHO: 1. Tendo em vista a apelação interposta, dê-se vista ao apelado (autor) para, querendo, apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. 2. Publique-se a sentença de fls. 180/183. 2. Após, encaminhem-se os autos ao TRF da 1" Região.

Numeração única: 11496-64.2015.4.01.4000

11496-64.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA	
ADVOGADO	: PI00005052 - TALITA CAROLINE SOARES SENNA	
EXCDO	: LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA	
ADVOGADO	: PI00004955 - RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos.

2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de I(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente..

Numeração única: 5030-59.2012.4.01.4000

5030-59.2012.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL	
EXCDO	: NOVAUNESC FACULDADE SAO GABRIEL	
EXCDO	: MAURIENNI DA CRUZ LIMA	
DEF. PUB	: - EDILBERTO ALVES DA SILVA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

devendo constar como executado apenas a NOVAUNESC Faculdade São Gabriel. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito... 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15(quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do Cpc. Decorrido O prazo de I(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 18775-04.2015.4.01.4000

18775-04.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
EXCDO	:	MARIA IVANEIDE PEREIRA DIAS
ADVOGADO	:	MA0003678A - CLEOSNALDO BRITO SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentenca), mantendo-se os polos.

2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abrase vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 21345-60.2015.4.01.4000

21345-60.2015.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ROSEANE DE CARVALHO VALE
EMBDO	:	LUCIA MARIA FORTES DOS SANTOS
ADVOGADO		PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO:: 1. Traslade a Secretaria para os autos do Processo nº 2008.5579-5 a cópia dos cálculos de fls. 42, cópia da sentença prolatada ás fls. 64/66 e da certidão do trânsito em julgado de fl. 67. 2. Desapensem-se os autos. 3. Intime-se a embargada para requerer o que entender necessário no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Numeração única: 20687-36.2015.4.01.4000

20687-36.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL	
EXCDO	: MARIA DA CONCEICAO LUSTOSA DE QUEIROZ	
ADVOGADO	: PI00005337 - ANNA VITORIA ALCANTARA FEIJO	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentenca), invertendo-se os polos.

2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.°, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abrase vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921; III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 1215-49.2015.4.01.4000

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	: - SILVIA GUALBERTO CARVALHO
EMBDO	: ANTONIO SALVIANO ARRAIS
ADVOGADO	: PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO:: 1. Traslade a Secretaria para os autos do Processo nº 2008.6825-3 a cópia dos cálculos de fls. 38, cópia da sentença prolatada às fls. 56/58 e da certidão do trânsito em julgado de fl. 60. 2. Desapensem-se os autos. 3. Intime-se a embargada para requerer o que entender necessário no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 90-75.2017.4.01.4000

90-75.2017.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
EXCDO	: BANCO DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: PI00002107 - JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III e parágrafos, do cpc. Decorrido o prazo de I(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 4947-82.2008.4.01.4000

2008.40.00.004960-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	: PE00016983 - ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
EXCDO	: IVONILDE OLIVEIRA DE SOUSA
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI00002926 - LOURIVAL GONCALVES DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III e parágrafos, do cpc. Decorrido o prazo de I(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 3562-50.2018.4.01.4000

3562-50.2018.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOAO SERGIO DIOGO JUNIOR	
ADVOGADO	: PI00010849 - DANILO MENDES DE AMORIM	
IMPDO	: PRO REITORA DE ENSINO DA ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SENTENÇA: Ao lume do exposto, declaro extínto o processo sem resolução do mérito, face à ausência de interesse processual do impetrante, ex vi do disposto no art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com as regulares baixas.

Numeração única: 1439-85.1995.4.01.4000

95.00.01440-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CLEIDE DAVIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
ADVOGADO	:	PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
EXCDO	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO:: Retifiquem-se as RPVs n.ºs 196/2019e 153/2018,conforme petição de fls. 1438/1439. Em seguida, intimem-se as partes, a teor da Resolução nº 405/2016. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração das requisições de pagamento retificadas e das RPVs n.ºs 148/2018e 221/2019. Após, suspenda-se o presente feito até a realização dos depósitos dos valores dos requisitórios.

SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para atualizar o valor definitivo do aluguel contratado entre as partes, fixando-o em 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Por conseguinte, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, a cargo da parte ré, a teor do que estabelece o art. 85, § 2º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se

DESPACHO: 1. Publique-se a sentença de fls. 187/189. 2. Dê-se vista ao apelado para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao TRF da P Região.

Numeração única: 9543-31.2016.4.01.4000

9543-31.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
REU	1:	ENGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PAUI
REU		DERCILIO LEAO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00014378 - PAULO CEFAS DE MELO MARINHO
ADVOGADO	1:	PI00011690 - ROBERT DA SILVA BRITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Proceda a Secretaria à habilitação dos advogados na forma da petição e mandato de fls. 216/218.

Defiro a gratuidade de Justiça, nos termos do art. 98, caput e § 3º do Código de Processo Civil. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, dando-se vista às partes para requererem o que entenderem de direito. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 9853-76.2012.4.01.4000 9853-76.2012.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- KELSTON PINHEIRO LAGES
REU	:	JULIO EMILIO CAVALCANTI PASCHOAL NETO
REU	:	GUSTAVO COUTINHO PASCHOAL
REU	:	HERMES COUTINHO PASCHOAL
REU	:	CLAUDIO ROCHA PASCHOAL FILHO
REU	:	ASSOCIACAO UNIVERSIDADE ATIVA
REU	:	PROMOBEM PIAUI DISTRIBUICAO E SERVICO DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA
REU	:	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP
ADVOGADO	:	CE0016285A - CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
ADVOGADO	:	PI0005032B - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO	:	PE00023481 - AMANDA BEATRIZ FIGUEIRÔA COSTA ARCOVERDE GUSMÃO
ADVOGADO	:	PE00015656 - ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA
ADVOGADO	:	PI00005436 - GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SENTENÇA: Ao lume do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido autoral, para: a) tornar definitiva a suspensão da expedição, distribuição e comercialização do título de capitalização denominado PIAUI CAP, ou qualquer outro com as mesmas características, ficando suspensos também sorteios futuros e repasses de valores a título de doações decorrentes da venda dos títulos, uma vez que viciadas, conforme fundamentação supra. b) condenar os réus ao pagamento, de forma solidária, do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser revertida ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85. Por conseguinte, extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC pátrio. Custas de lei. Sem honorários advocatícios, em simetria ao art. 18 da Lei nº 7.437/85'. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6988-51.2010.4.01.4000

2010.40.00.002493-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : SIN	INDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUI - 🛭
-------------	---

	SINTSPREVS/PI E OUTROS
ADVOGADO	: BA00035237 - ANTONIO CARLOS ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	: PI00002736 - CLEITON LEITE DE LOIOLA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: PI00002736 - CLEITON LEITE DE LOIOLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado às fls. 1097/1104, tendo em vista que já houve o' saque do valor devido ao substituído Antonio Carlos Araújo Rocha, conforme se vê no extrato de fl. 1105. Intimem-se. Após, suspenda-se o presente feito até o trânsito em julgado dos embargos à execução n.o 19429-30.2011.4.01.4000.

Numeração única: 19429-30.2011.4.01.4000

19429-30.2011.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
PROCUR	: - FLAVIO MACEDO FERREIRA	
EMBDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL SINTSPREVS/PI	NO ESTADO DO PIAUI -

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS propôs os presentes Embargos à Execução contra o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social no Estado do Piauí - SINTSPREVS/PI no bojo de Execução Diversa por Título Judicial (Processo nº 2010.40.00.003493-8). Afirma o embargante que houve excesso de execução nos valores apresentados em virtude da inclusão de servidores que já haviam realizado acordo administrativo com o INSS, inclusão em duplicidade de diversos servidores substituídos bem como a inclusão de servidores que não constam na lista inicial do processo. Afirma que o excesso decorreu, ainda, da não compensação do acréscimo decorrente da Lei nº 8.627/1993, acréscimo este que varia conforme a remuneração de cada servidor. Acompanham a inicial os documentos acostados nas fls. 08/41.Intimado, o embargado apresentou impugnação aos embargos nas fls. 54/56. Intimado para trazer aos autos a lista dos substituídos que receberam valores administrativamente bem como a relação dos servidores que figuraram como parte no processo 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília) o INSS afirmou na fl. 119 que nenhum servidor elencado na execução firmou acordo para fins de recebimento administrativo. Por outro lado, apresentou a lista dos substituídos que figuraram no processo nº 1995.0013851-4 (fls. 119/122 e 125/126). Por engano, a partir deste momento, os embargos à execução passaram a girar em torno dos substituídos de fls. 119/122 e 125/126 quando estes, ao contrário, deveriam ter sido excluídos porque já receberam o pagamento no processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília). Remetidos os autos à Contadoria, esta apresentou cálculos referentes aos servidores listados nas fls. 119/122, ou seja, servidores que já figuraram no processo nº 1995.0013851-4 (fls. 203/659) e que deveriam ter sido excluídos. Da mesma forma, o INSS reconheceu como passivo valor referente somente aos servidores listados nas fls. 119/122 (fls. 661/664). Despacho converte o julgamento em diligência e determina a intimação do INSS para que se manifeste sobre a impugnação aos embargos de fls. 54/56 bem como para que apresente nova planilha, desta feita excluindo os substituídos que já receberam o seu crédito decorrente do processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília). Petição do INSS informando que todos os exequentes constantes deste processo já foram pagos no processo que correu em Brasília (1995.00.1385-1), 6ª Vara Federal do DF, conforme lista constante nas petições de fls. 119/122 e 125/126. Requer, assim, a extinção da execução. Ressalto, todavia, que a execução nº 2010.40.00.002493-8, embargada pelo INSS nos presentes autos, iniciou com 439 exequentes (fls. 199/220 dos autos principais). As listas apresentadas pela autarquia federal nas fls. 119/122 e 125/126 apresentam apenas 73 e 13 substituídos, respectivamente, que já receberam a verba aqui pleiteada através do processo do Distrito Federal. Dessa forma, como este juízo não tem como discriminar quais servidores substituídos ainda tem valores a receber, posto que alguns deles figuraram como parte no processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília), converto o julgamento em diligência para determinar a intimação dos exequentes para juntar aos autos a lista com os servidores remanescentes e os valores que entendem devidos. Após, vista ao INSS.

Numeração única: 17090-30.2013.4.01.4000

17090-30.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	: PI00008044 - ANA ISABEL IBIAPINA MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO	: PI00007371 - CLAUDINEI PAULO CAUS
ADVOGADO	: PI00004586 - LIVIA DE ALMEIDA MACEDO
ADVOGADO	: PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00003337 - LARISSE DA COSTA MACHADO FARIAS
EXCDO	: JESSE JAMES LEITE DA SILVA
ADVOGADO	: PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	: PI00006780 - BRUNA CASTELO BRANCO B. VERAS
ADVOGADO	: PI00014152 - ANA RAQUEL DA SILVA FIGUEREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos.

2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.°, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abrase vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao

executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 1440-70.1995.4.01.4000

95.00.01441-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO E OUTROS	
ADVOGADO	PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO	
ADVOGADO	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS	
ADVOGADO	PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA	
EXCDO	UNIAO FEDERAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: À Secretaria para retificar a certidão de fl. 1395, conforme petição de fl. 1392. Intimem-se as partes e o exequente, em especial, para dizer se ainda tem algo a requerer. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos com depósito.

Numeração única: 7726-34.2013.4.01.4000

7726-34.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL	
EXCDO	: DORALINO EVANGELISTA DE PAIVA	
ADVOGADO	: PI00002351 - ROBSON BARBOSA FARIAS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DECISÃO: Há expressa previsão de pagamento de honorários sucumbenciais no Código de Processo Civil. No caso, não há norma constitucional violada, tendo em vista que a AGU também realiza patrocínio de causas judiciais, ainda que tenha um único cliente, a União Federal. Assim, rejeito a exceção de pré-executividade. Intimem-se.

Numeração única: 9418-73.2010.4.01.4000

9418-73.2010.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	: DF00014621 - EUCLIDES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO	: PI00007371 - CLAUDINEI PAULO CAUS
ADVOGADO	: PI0002696E - MARIA FRANCIELMA DE SOUSA BARROS
ADVOGADO	: PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00003337 - LARISSE DA COSTA MACHADO FARIAS
ADVOGADO	: PI00006222 - FRANCISCO OSMAR BRANDAO LOPES NETO
EXCDO	: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
ADVOGADO	: PI00003767 - BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intime-se a ECT para, no prazo de 05 (cinco) dias, cumprir o despacho de fl. 367, tendo em vista que parte do valor bloqueado deverá ser transferido à empresa pública (fls.318/318-v).

Numeração única: 38-60.2009.4.01.4000

2009.40.00.000040-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
ADVOGADO	: PI00004126 - ANA TERESA NUNES D ALBUQUERQUE	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos a documentação solicitada na petição de fls. 246/247. Juntada a documentação, intime-se o exequente para requerer o que entender necessário.

Numeração única: 903-74.1995.4.01.4000 95.00.00903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: FRANCISCO FELIPE SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO	: PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADVOGADO	: PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI00003476 - MARIO PEIXOTO COSTA NETO
ADVOGADO	: PI00003173 - EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

ADVOGADO : PI00003264 - RENATO CAVALCANTE DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intimem.se as partes acerca dos cálculos apresentados pela contadoria, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem-me os autos conclusos.

Numeração única: 331-79.1999.4.01.4000

1999.40.00.000331-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	M J S CRONEMBERGER
ADVOGADO	:	PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
EXCDO		CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 374. Oficie-se ao Gerente da CEF, agência 3963, para transferir 50% (cinquenta por cento) do valor depositado às fls. 371 e 373 para a conta de titularidade da perita Verônica Paraguassu Martins, cujos dados bancários repousam à fl. 374, bem como para juntar aos autos documento que comprove o cumprimento deste despacho, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se a experl acerca deste expediente, bem como para apresentar o laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 3016-49.2005.4.01.4000

2005.40.00.003018-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	1:	INDUSTRIA METAL LTDA ME
ADVOGADO	:	PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
IMPDO	1:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: À fl. 439, repousa petição do impetrante Indústria Metal LIDA, na qual consta pedido de desistência da execução da sentença proferida no presente feito. Assim, resta a este Juízo homologar o pedido de desistência formulado. Nada a prover quanto ao pedido de renúncia ao direito de recebimento das custas processuais e honorários advocatícios (fl. 440), tendo em vista que não houve, na sentença, condenação neste sentido.

Numeração única: 24023-24.2010.4.01.4000

24023-24.2010.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00001656 - JOANILIA BEVILAQUA DE SALES
EXCDO	:	JUAREZ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos.

2 - Expeça-se o mandado de desocupação e imissão de posse, nos termos da sentença proferida às fls. 116/120. 3 - Considerando que o executado é representado pela defensoria pública da União, intime-se o assistido, por mandado, para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias. 4 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no:prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. - 5 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 6 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 7 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive a exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 8 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente. Em tal circunstância, deverá a Secretaria remeter os autos ao arquivo.

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. 128

Numeração única: 12547-52.2011.4.01.4000

12547-52.2011.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: SINDICATO DOS TRABALHADOES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUI-
	SINTRAJUFE/PI E OUTROS
ADVOGADO	: PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00013773 - NAIRA CAROLINE DE SOUSA PAZ
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intime-se a União/Fazenda Nacional para se manifestar sobre os despachos de fls. 813 e 819. Quanto ao pedido de fl. 839, indefiro, tendo em vista que para levantar do valor dos honorários contratuais basta que o causídico compareça a

CEF e realize o saque. Intimem-se.

Numeração única: 2814-67.2008.4.01.4000

2008.40.00.002820-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	: PR00024605 - MARCOS LUCIANO GOMES	
EXCDO	: FRANCISCO CILIRIO BEZERRA	
EXCDO	: FRANCISCO CILIRIO BEZERRA ME	
ADVOGADO	: PI00002462 - WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Expeça-se carta precatória para São Gonçalo do Piauí/PI para a realização de hasta pública do móvel descrito no auto de penhora e avaliação de fl. 182, cujo depositário é o executado Francisco Cilirio Bezerra. 2. A teor do art. 885, do CPC, estabeleço as seguintes condições para realização do leilão: a) condições de alienação: 1.' leilão/praça: maior lance, pelo preço igualou superior ao da avaliação (fl. 182); 2. º leilão/praça: maior lance, desde que não seja inferior a 80 % (sessenta por cento) da avaliação; b) condições de pagamento: à vista ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução, ou ainda, na modalidade parcelada, no limite do valor atualizado do débito (fls. 1881193), em até 06 (seis) vezes, ficando em garantia, em favor do exequente, até a satisfação integral do preço da arrematação; cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da venda, e das despesas relativas à transferência do bem. Em caso de arrematação por preço superior ao débito, devidamente atualizado, a diferença deverá ser depositada em Juízo, no prazo de 03 (três) dias da arrematação. 3. Intimem-se as partes deste expediente e a CEF, em especial, para juntar aos autos o recolhimento das custas referente à carta precatória. Providências necessárias a cargo da Secretaria

Numeração única: 14916-77.2015.4.01.4000

14916-77.2015.4.01.4000 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: FTL FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S/A E OUTRO	
ADVOGADO	: CE00013463 - JULIANA DE ABREU TEIXEIRA	
ADVOGADO	: CE00022907 - PRISCILA FROTA CARNEIRO DA CUNHA	
ADVOGADO	: PI00003239 - MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA	
ADVOGADO	: CE00013461 - GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	
REU	: DOMINGAS FERREIRA DE SOUSA	
ADVOGADO	: PI00003855 - ANDREIA FECHINNE FONTENELLE	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias .2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao Arquivo Judicial.

Numeração única: 7465-74.2010.4.01.4000

7465-74.2010.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL
ADVOGADO	:	PI00002345 - YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL
ADVOGADO	:	PI00003076 - ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA
IMPDO	:	PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTERIO
		SUPERIOR DA UFPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intime-se o impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se ainda tem algo a requerer. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1382-71.2012.4.01.4000

1382-71.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS
: PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA/PI
: PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
: PI00009457 - FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR
: PI00005085 - IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO
: PI00003525 - ASTROGILDO MENDES DE ASSUNCAO FILHO
: PI00004598 - KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apurar o valor da execução. 2. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, retornem os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 6335-25.2005.4.01.4000

2005.40.00.006349-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ESPOLIO DE ELEUTERIO COSTA ARAUJO E OUTROS	
ADVOGADO	: PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
INVENT.	: ANTONIA SARAIVA DOS REIS	
INVENT.	: ANTONIA FORTES CUNHA ARAUJO	
INVENT.	: MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Intimem-se os habilitandos para comprovar a condição de únicos herdeiros da falecida Maria das Dores Sousa.

Numeração única: 5134-37.2001.4.01.4000

2001.40.00.005135-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	EULALIO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO		PI00001900 - JOAO ALVES DE CARVALHO NETO
EXCDO		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Expecam-se as RPVs.2. Conforme determinação contida na Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justica Federal, intimem-se as partes para manifestação. 3. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração das requisições de pagamento. 4. Após, suspenda-se o feito até a realização dos depósitos dos requisitórios. 5. Ocorrendo o levantamento do valor depositado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 6. Verificado a disponibilização do valor para saque e não ocorrendo o levantamento do numerário, intime-se o exequente e, em seguida, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1162-25.2002.4.01.4000

2002.40.00.001162-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	1:1	JOEL NEVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	1:1	PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADVOGADO	1:1	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
EXCDO	1:1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO		PI00003173 - EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Diante das petições e documentos juntados pela CEF (fls. 975/982 e 984/1007), intime-se o exequente para dizer se ainda tem algo a requerer, no prazo de 05 (cinco)dias. Sem manifestação, concluam-se os autos para sentença.

Numeração única: 1694-52.2009.4.01.4000

2009.40.00.001727-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO		MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
ADVOGADO		PI00014900 - MARCOS AURÉLIO ALVES DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: Suspenda-se o presente feito até o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto. Intimem-se.

Numeração única: 5065-58.2008.4.01.4000

2008.40.00.005078-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: INACIO DE CARVALHO GOMES	
ADVOGADO	: PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2. Intime-se o INSS para, querendo, apresentar impugnação à execução, no prazo legal. 3. Havendo impugnação, ouça-se o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias .. 4. Após, concluam-se os autos para decisão.

Numeração única: 4856-79.2014.4.01.4000

4856-79.2014.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
EXCDO	: INACIOMAR FRANCISCO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos.

2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, § 2º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abrase vista à exeguente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de I(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 3044-90.2000.4.01.4000

2000.40.00.003042-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA DO CARMO DE SA E OUTRO
ADVOGADO	: PI00000099 - VIDAL GENTIL DANTAS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Expeça-se o requisitório. 2. Conforme determinação contida na Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes para manifestação. 3. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração da requisição de pagamento. 4. Após, suspenda-se o feito até a realização do depósito do valor do requisitório.

Numeração única: 21509-83.2019.4.01.4000

21509-83.2019.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO BATISTA TEOFILO SILVA
ADVOGADO	:	PI00009442 - ALEXANDRE HENRIQUE ALVES
REU	1:	ESTADO DO PIAUI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição e documentos juntados pela União Federal e pelo Estado do Piauí e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda há provas a produzir, especificando-as e justificando a necessidade de sua produção. 3. Intimem-se.

Numeração única: 58-07.2016.4.01.4000

58-07.2016.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE		UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001790 - JOSE ARINALDO NOGUEIRA REGO
EMBDO	:	FRANCISCO DAS CHAGAS BELEM
EMBDO		FRANCISCO SOLANO FERREIRA
EMBDO		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COSTA
EMBDO	:	ANTONIO LUCAS FERREIRA DAS CHAGAS NETO
ADVOGADO		PI00002510 - JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SENTENÇA: Ao lume do exposto, JULGO PROCEDENTES os presentes embargos para fixar o valor objeto do processo principal no montante de.R\$:11.058,33 (onze mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizado até janeiro de .2015, referente à parte principal e R\$ 896,74 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos),atualizada até julho de 2017, referente à verba honorária, Não são devidas custas (RCJF, art,7°). Honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a cargo dos embargados, a teor do art. 85,§ 3°, I, do CPC. Junte-se cópia da presente sentença nos autos principais. publique-se.Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4448-45.2001.4.01.4000

2001.40.00.004449-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E AMPARO SOCIAL - JAICOS/PI E OUTRO
ADVOGADO	: PI00002919 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA E SOUSA
EXCDO	: MUNICIPIO DE JAICOS - PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinta a execução. Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

6ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ 6ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

Diretor

Foro

Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Juiz(a) Subst. : DR.FELIPE GONÇALVES PINTO

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2021

BOLETIM Nº 05/2021 - PROCESSOS VIRTUAIS

Atos do(a) : SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0036455-80.2007.4.01.4000

200740009184435

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef Autor : DARIO PAULO DE SOUSA

Advg. : PI00004917 - JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0021479-34.2008.4.01.4000

200840009002915

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE NOGUEIRA Advg. : P100007127 - DAISE BEZERRA DE PONTES

Reu : UNIAO FEDERAL

0012828-76.2009.4.01.4000

200940009001310

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUIS FORTES DO REGO JUNIOR

Advg. : P100003965 - WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO Advg. : P100005765 - DIEGO AUGUSTO LIMA FERREIRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013001-03.2009.4.01.4000

200940009003047

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCA PINTO MACHADO

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013233-15.2009.4.01.4000

200940009005366

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef Autor : MARIA HELENA FERREIRA

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013591-77.2009.4.01.4000

200940009008940

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA LUCIA LIMA DE ARAUJO

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0005724-62.2011.4.01.4000

201140009184943

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SILVA DE SOUSA Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020178-47.2011.4.01.4000

201140009282548

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA JOSE DOS SANTOS MOTA Advg. : PI00009757 - OTONY NOGUEIRA NETO

Advg. : PI00006793 - JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA JUNIOR

Reu : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0012987-77.2013.4.01.4000

201340000037116

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPOLIO DE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA Advg. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA Advg. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS

Reu : UNIAO FEDERAL

Litisat : MARIA DO SOCORRO SOUSA CUNHA

0014067-76.2013.4.01.4000

201340000044262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCA DE SOUSA LIMA

Advg. : PI00004124 - ROSEGLISSE GONCALVES NUNES

Advg. : PI00006771 - RAIMUNDO NOGUEIRA LEOPOLDINO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015434-38.2013.4.01.4000

201340000051905 Cível / Tributário / Jef

Autor : ADELIAN GOMES BALDOINO ARAUJO

Advg. : PI00006182 - STEPHANIE MARA BALDOINO GOMES ARAUJO

Reu : UNIAO FEDERAL

0020799-73.2013.4.01.4000

201340000088811

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO LUIS DA COSTA Autor : FRANCISCA DE SOUSA

Advg. : PI00004835 - DANIEL VIDAL NEIVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005419-73.2014.4.01.4000

201440000040642

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA PEREIRA DE ABREU SOUSA
Advg. : PI00012114 - JEOVANE ARAUJO CARVALHO
Advg. : PI00000119 - JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012620-19.2014.4.01.4000

201440000093848

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO FEITOSA DIAS

Advg. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015397-74.2014.4.01.4000

201440000115353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DORALICE DA SILVA DIAS

Advg. : PI00005830 - FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018432-42.2014.4.01.4000

201440000143157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EXPEDITO MANUEL DE CARVALHO
Advg. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018445-41.2014.4.01.4000

201440000143280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA CLARA LOURENCO FIDALGO

Advg. : PI00001824 - CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020007-85.2014.4.01.4000

201440000157542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIA JOSEANE ALVES DA SILVA

Advg. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034325-73.2014.4.01.4000

201440000266170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : SYNARA DE SOUSA TEIXEIRA

Advg. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
Advg. : PI00010050 - CICERO DARLLYSON ANDRADE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035263-68.2014.4.01.4000

201440000272767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANISIO FRANCISCO DE SOUSA

Advg. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010178-46.2015.4.01.4000

201540000064556

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MARIA MONTEIRO DA SILVA Advg. : PI00008037 - RAMON COSTA LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011236-84.2015.4.01.4000

201540000073315

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARCONDES MACHADO DOS SANTOS
Advg. : PI00009550 - FILIPE BORGES ALENCAR
Advg. : PI00009003 - RAIRA PACHECO RIBEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011815-32.2015.4.01.4000

201540000077285

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DAMIAO DE SOUSA MARTINS

Advg. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Advg. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012045-74.2015.4.01.4000

201540000079467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA ALVES DE CARVALHO

Advg. : PI00006915 - FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012497-84.2015.4.01.4000

201540000082835

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO

Advg. : PI00009088 - RONALDO ARAUJO GUALBERTO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013109-22.2015.4.01.4000

201540000087608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANGELICA DE GOIS NUNES

Advg. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013120-51.2015.4.01.4000

201540000087714

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO Advg. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS Advg. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014550-38.2015.4.01.4000

201540000098467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO JORGE SARAIVA DE MACEDO
Advg. : PI00005455 - TARCISIO COUTINHO NOBRE
Advg. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014781-65.2015.4.01.4000

201540000100028

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA VITORINA ALVES DA SILVA

Advg. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Advg. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020456-09.2015.4.01.4000

201540000137602

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : WEMENSON DA SILVA CONCEICAO

Advg. : PI00012552 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA Advg. : PI00012714 - CAIO FILIPE CARVALHO VALE Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021895-55.2015.4.01.4000

201540000148934

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES
Advg. : PI00011666 - VALTERLIM PEREIRA NOLETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023700-43.2015.4.01.4000

201540000160188

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA Advg. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER Advg. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

 $0004830\hbox{-}13.2016.4.01.4000$

201640000192112

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : AQUILES PINHEIRO DE MOURA FILHO

Advg. : PI00007168 - NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO

Reu : UNIAO FEDERAL

0012039-33.2016.4.01.4000

201640000248015

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : REIJANE ALVES RIBEIRO DA SILVA

Advg. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018191-97.2016.4.01.4000

201640000293932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JEANE MARIA DUARTE SILVA

Advg. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022681-65.2016.4.01.4000

201640000333477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ROSIRENE RODRIGUES DA COSTA

Advg. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026156-29.2016.4.01.4000

201640000361356

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : GEUDEANE PONTES MENESES Advg. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES Advg. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012431-36.2017.4.01.4000

201740000456686

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA JULIA DE JESUS SILVA

Advg. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015081-56.2017.4.01.4000

201740000478890

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LEONCIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Advg. : PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016798-06.2017.4.01.4000

201740000491663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDA ALEXANDRINA MACHADO
Advg. : PI00007929 - CAMILLA VELOSO PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016902-95.2017.4.01.4000

201740000492754

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Advg. : PI00004119 - CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019223-06.2017.4.01.4000

201740000512444

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDUARDO DA SILVA BARBOSA

Advg. : PI00009115 - CLEYDERSON IGLESIAS MOURA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020785-50.2017.4.01.4000

201740000525468

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EVALDO MARTINS SILVA

Advg. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Litisat : RIQUELME DE ABREU SILVA Litisat : RAICA DE ABREU SILVA

0002435-77.2018.4.01.4000

201840000604974

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELIO RODRIGUES DA SILVA

Advg. : PI00004526 - CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO Advg. : PI00004866 - TANARA LUANA SOARES CABRAL Advg. : PI00004508 - ANTONINO SILVEIRA REIS NETO

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

0003693-25.2018.4.01.4000

201840000614396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PABLO OSCAR OLIVEIRA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003849-13.2018.4.01.4000

201840000615977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA NATALICE DE CARVALHO

Advg. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005147-40.2018.4.01.4000

201840000628675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DEUCIMAR SOUSA SILVA

Advg. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Advg. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009342-68.2018.4.01.4000

201840000663457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA ARAUJO

Advg. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010769-03.2018.4.01.4000

201840000676498

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO SANTANA DA CRUZ

Advg. : PI00014962 - SAULO ELOY DA CRUZ RODRIGUES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011894-06.2018.4.01.4000

201840000686351

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA

Advg. : PI00014381 - MARLOS HIAGO CANUTO OLIVEIRA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Litispa : UNIAO FEDERAL

0013679-03.2018.4.01.4000

201840000701889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Advg. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014598-89.2018.4.01.4000

201840000709599

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISNALVE VIEIRA DA SILVA

Advg. : PI00009358 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015991-49.2018.4.01.4000

201840000720670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : TEODOLINA DE SOUSA PEREIRA

Advg. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Advg. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016278-12.2018.4.01.4000

201840000723048

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA IRENE SANTANA DE ANDRADE Advg. : P100008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017287-09.2018.4.01.4000

201840000732239

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA DO NASCIMENTO AMORIM
Advg. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017791-15.2018.4.01.4000

201840000736709

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JADMA MARQUES DE MOURA

Advg. : PI00010737 - LUZIANE RIBEIRO SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018755-08.2018.4.01.4000

201840000744370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNARDA RODRIGUES DE CARVALHO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018863-37.2018.4.01.4000

201840000744950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOANA D ARC LIMA DE SOUSA

Advg. : PI00015235 - GEYLSON ALVES DE CARVALHO GUIMARAES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019481-79.2018.4.01.4000

201840000749767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA MARIA LIMA ROMAO RIBEIRO

Advg. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019545-89.2018.4.01.4000

201840000750401

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO LAYONELL DO NASCIMENTO FRAZAO Advg. : PI00015503 - BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019831-67.2018.4.01.4000

201840000752868

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA

Advg. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES Advg. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019853-28.2018.4.01.4000

201840000753085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : REGINA LUCIA MACHADO SANTOS

Advg. : PI00010091 - VERONICA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019981-48.2018.4.01.4000

201840000754368

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS GONZAGA DE ARAUJO NASCIMENTO

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

$0020887\hbox{-}38.2018.4.01.4000$

201840000762423

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : AVELAR CASTRO SOARES

Advg. : PI00008649 - RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA

Advg. : PI00008099 - ALYNE RODRIGUES SILVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021005-14.2018.4.01.4000

201840000763603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA FEITOSA DA SILVA

Advg. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021079-68.2018.4.01.4000

201840000764341

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUZIA MARIA DOS SANTOS

Advg. : PI00004918 - FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA Advg. : PI00005500 - PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021713-64.2018.4.01.4000

201840000769889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELDO FELICIANO ALVES

Advg. : PI00010490 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022045-31.2018.4.01.4000

201840000772839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DA CONCEICAO LIMA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022287-87.2018.4.01.4000

201840000774829

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DA PAZ RIBEIRO SOUZA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022317-25.2018.4.01.4000

201840000775121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ARNALDO COSTA DE SOUSA

Advg. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022411-70.2018.4.01.4000

201840000775660

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE NAZARE DA SILVA CASTRO

Advg. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA Advg. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022457-59.2018.4.01.4000

201840000776123

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO SIBENGO DOS SANTOS COSTA
Advg. : PI00005127 - NAIARA DE MORAES E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022521-69.2018.4.01.4000

201840000776764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO MELO Advg. : PI00006322 - JORRICELI ALMEIDA DE CARVALHO

Advg. : PI00006397 - RICARDO ALVES PORTELA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022739-97.2018.4.01.4000

201840000778545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUCIA MARIA DOS SANTOS

Advg. : PI00004820 - MARCIO STANLEY DA PAZ LIMA SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023116-68.2018.4.01.4000

201840000781512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO CARLOS DOS ANJOS

Advg. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023233-59.2018.4.01.4000

201840000782682

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DAS GRACAS LIRA MARTINS

Advg. : PI00012751 - LORENA CAVALCANTI CABRAL Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023492-54.2018.4.01.4000

201840000784775

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL FRANKLIN BATISTA DA SILVA
Advg. : PI00010048 - VALDINAR ALVES DA PAZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024195-82.2018.4.01.4000

201840000790083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA VIEIRA DE ARAUJO

Advg. : PI00011613 - CARLOS DOVAN SILVA DO NASCIMENTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024254-70.2018.4.01.4000

201840000790909

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : IVELTON FRANCISCO DE LIMA

Advg. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA Advg. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024319-65.2018.4.01.4000

201840000791589

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FLORISA SOARES DE SOUSA RIBEIRO
Advg. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024550-92.2018.4.01.4000

201840000793877

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVELY TAUANE MEDEIROS DE SOUSA

Advg. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024563-91.2018.4.01.4000

201840000794001

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA Adva. : PI00006387 - SAMUEL DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024989-06.2018.4.01.4000

201840000796348

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PATRICIA GOMES DA SILVA

Advg. : MA00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025025-48.2018.4.01.4000

201840000796704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : GUSTAVO GONCALVES DO MONTE

Advg. : PI00014993 - JANAINA MATOS PINHEIRO CORREIA
Advg. : PI00004649 - MARCELO AGUIAR CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025439-46.2018.4.01.4000

201840000799936

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ADALBERTO OLIVEIRA MARTINS

Advg. : PI00009415 - CAIO IATAM PADUA DE ALMEIDA SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025623-02.2018.4.01.4000

201840000801771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO AMPARO LEAO RIBEIRO
Advg. : PI00007478 - JOAO PAULO BARROS BEM
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026037-97.2018.4.01.4000

201840000805614

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO HONORATO DOS SANTOS

Advg. : PI00012571 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026148-81.2018.4.01.4000

201840000806229

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUIS DO NASCIMENTO SILVA

Advg. : PI00015618 - LUZILENE GOMES DE SOUSA

Reu : BANCO DO BRASIL S/A Reu : UNIAO FEDERAL

0026203-32.2018.4.01.4000

201840000806808

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDIMAR LOPES MEDEIROS

Advg. : PI00013153 - LUDY MACEDO VIEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026427-67.2018.4.01.4000

201840000808240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDIVAL ARAUJO ALVES

Autor : EDIVAL ARAUJO ALVES Advg. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026447-58.2018.4.01.4000

201840000808445

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO DE BRITO RIBEIRO
Advg. : PI00011092 - JOAQUIM CALDAS NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026913-52.2018.4.01.4000

201840000812325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : TERESINHA DA SILVA MIRANDA

Advg. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027128-28.2018.4.01.4000

201840000813985

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIA ALBENES GOMES DA SILVA Advg. : PI00004438 - ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0027478-16.2018.4.01.4000

201840000816487

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA CECILIA VIANA MONTEIRO

Advg. : PI00013066 - MONICA ANDRADE DE SOUSA

Advg. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

$0028374\hbox{-}59.2018.4.01.4000$

201840000824378

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BARROS Advg. : PI00015976 - FREDSON OLIVEIRA VIEIRA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028933-16.2018.4.01.4000

201840000829510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028991-19.2018.4.01.4000

201840000830090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AMANDA DA CRUZ VALERIO DOS SANTOS

Advg. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000119-57.2019.4.01.4000

201940000834800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : TERESA FERREIRA DA SILVA

Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000663-45.2019.4.01.4000

201940000839368

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA SEBASTIANA DE SOUSA

Autor : MARIA SEBASTIANA DE SOUSA Advg. : P100016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000887-80.2019.4.01.4000

201940000841302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAO DA CRUZ PEREIRA LIMA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000903-34.2019.4.01.4000

201940000841467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LAURENE DO NASCIMENTO MELO

Advg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001071-36.2019.4.01.4000

201940000842842

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO JOSE DA SILVA

Advg. : PI00012199 - SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001143-23.2019.4.01.4000

201940000843563

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Advg. : PI00009100 - IVIANE ALCANTARA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003807-27.2019.4.01.4000

201940000866396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ADALBERTO FERREIRA JACINTO

Advg. : PI00012687 - SARAH LAINA MENDES MENESES DE REZENDE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003919-93.2019.4.01.4000

201940000867514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003958-90.2019.4.01.4000

201940000867901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REJANE NOGUEIRA ARAUJO NASCIMENTO

Advg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004245-53.2019.4.01.4000

201940000870783

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DE ARAUJO
Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005450-20.2019.4.01.4000

201940000881950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DO CARMO DA SILVA

Advg. : PI00017585 - LEANDRO LIMA DOS SANTOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005863-33.2019.4.01.4000

201940000885280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : AREOLINA VIANA E SILVA

Advg. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006006-22.2019.4.01.4000

201940000886411

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARIA DA SILVA

Advg. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006312-88.2019.4.01.4000

201940000888792

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ NUNES DE SOUSA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007361-67.2019.4.01.4000

201940000897339

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MANOEL JOSE DE SOUSA

Advg. : PI00015330 - FILIPPY JORDAN VIANA LIMA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007391-05.2019.4.01.4000

201940000897637

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS NEVES SILVA FERREIRA
Advg. : PI00016907 - MATEUS AMORIM CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007588-57.2019.4.01.4000

201940000899209

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS
Advg. : PI00003161 - FLAVIO ALMEIDA MARTINS
Advg. : PI00008489 - FILIPE ALMEIDA MACEDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007589-42.2019.4.01.4000

201940000899212

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA

Advg. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007715 - 92.2019.4.01.4000

201940000900073

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef Autor : JOAQUIM URQUIZA DOS SANTOS

Advg. : PI00012084 - RYCHARDSON MENESES PIMENTEL Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007723 - 69.2019.4.01.4000

201940000900159

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS Advg. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008184-41.2019.4.01.4000

201940000904262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELIAS DA SILVA MAGALHAES Advg. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008318-68.2019.4.01.4000

201940000905603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA NETO
Advg. : PI00007199 - CAYO SANTOS DE SANT'ANNA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009095-53.2019.4.01.4000

201940000911816

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ROSA MARIA DA CONCEICAO SILVA Advg. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE Advg. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009174-32.2019.4.01.4000

201940000912403 Cível / Fgts / Jef

Autor : HENRIQUE SOARES DA CONCEICAO

Advg. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0009298-15.2019.4.01.4000

201940000913244

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO DA COSTA MATAO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009378-76.2019.4.01.4000

201940000914040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA IRINEA DE CARVALHO DOS SANTOS LIMA

Advg. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010135-70.2019.4.01.4000

201940000920935

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE DA SILVA MELEIRO Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011516-16.2019.4.01.4000

201940000932467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : TERESINHA SOARES CAVALCANTE

Advg. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA Advg. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011981 - 25.2019.4.01.4000

201940000936567

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LOURIVAL MARTINS SILVA

Advg. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012022-89.2019.4.01.4000

201940000936971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : AFONSO MAGALHAES DE MENESES

Advg. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012501-82.2019.4.01.4000

201940000941017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO HELIO PEREIRA ALENCAR
Advg. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
Advg. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012641-19.2019.4.01.4000

201940000942317

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Advg. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012950-40.2019.4.01.4000

201940000945401

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HUGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013676-14.2019.4.01.4000

201940000952280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : OTILIO ALVES DA COSTA

Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013705-64.2019.4.01.4000

201940000952575

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA DE ARAUJO COSTA BARBOSA

Advg. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE Advg. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE Advg. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA

teu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014066-81.2019.4.01.4000

201940000955793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO MATIAS Adva. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014125-69.2019.4.01.4000

201940000956380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : KARINE NUNES DE ALMEIDA

Advg. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO

Advg. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014597-70.2019.4.01.4000

201940000961005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VICENTE PAULO DE SOUSA FILHO Advg. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015061-94.2019.4.01.4000

201940000964429

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015522-66.2019.4.01.4000

201940000968933

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARCIANA SOUSA DELGADO

Advg. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016037-04.2019.4.01.4000

201940000973565

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE MANOEL DA SILVA

Advg. : PI00011910 - MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016281-30.2019.4.01.4000

201940000975613

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO RODRIGUES MATEUS
Advg. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016379-15.2019.4.01.4000

201940000976293

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO ELOI RIBEIRO DO NASCIMENTO
Advg. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016454-54.2019.4.01.4000

201940000976749

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA LUZIA CORREIA BARBOSA

Advg. : PI00012813 - JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016520-34.2019.4.01.4000

201940000977408

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DIEGO OLIVEIRA SOARES

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016531-63.2019.4.01.4000

201940000977514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO DE CACIO CHAGAS DE MORAIS
Advg. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO
Advg. : PI00011507 - ALEXSSON SOUSA GOMES CASTRO
Advg. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016605-20.2019.4.01.4000

201940000978252

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA

Advg. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016847-76.2019.4.01.4000

201940000980677

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CLEIDE GONCALVES DE CASTRO

Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017361-29.2019.4.01.4000

201940000984821

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO ALVES DE SOUSA

Advg. : PI00009217 - KAIRO FERNANDO LIMA OLIVEIRA Advg. : PI00009649 - LEONARDO CARVALHO DE SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017823-83.2019.4.01.4000

201940000987443

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO FELIX DA SILVA NETO

Advg. : PI00009328 - MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018061-05.2019.4.01.4000

201940000989820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUIZ CARLOS DE SOUSA MENDES

Advg. : PI00016862 - MARCOS FERNANDO DOS SANTOS SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018317-45.2019.4.01.4000

201940000992387

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA HELENA DA SILVA ROSA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018917-66.2019.4.01.4000

201940000998638

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LASARO MARQUES CARNEIRO Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019197-37.2019.4.01.4000

201940001001486

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAO DA CRUZ BEZERRA

Advg. : PI00014915 - KLERIANNE ALVES ARAUJO DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019867-75.2019.4.01.4000

201940001006280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NILZA MARIA RODRIGUES MARQUES CHAVES Advg. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019870-30.2019.4.01.4000

201940001006317

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSUE DOS PASSOS FARIAS COSTA

Advg. : PI00007727 - PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO Advg. : PI00009525 - CARLOS ALBERTO PORTO JÚNIOR

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0019873-82.2019.4.01.4000

201940001006348

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020023-63.2019.4.01.4000

201940001007843

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MANOEL PEREIRA DA CRUZ

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020037-47.2019.4.01.4000

201940001007980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO CARLOS DA COSTA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

 $0020327\hbox{-}62.2019.4.01.4000$

201940001010588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA VALMIRA NUNES MACEDO

Advg. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020483-50.2019.4.01.4000

201940001012146

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : HEITOR LUCCA DE LIMA SOUSA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA Advg. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020733-83.2019.4.01.4000

201940001014643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO PEREIRA SOBRINHO MACHADO

Advg. : PI00005127 - NAIARA DE MORAES E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021099-25.2019.4.01.4000

201940001018308

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DAGMAR MARIA DE ARAUJO COSTA

Advg. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021255-13.2019.4.01.4000

201940001019865

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCA LETICIA SILVA DO VALE

Adva. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021282-93.2019.4.01.4000

201940001020130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS Advg. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021493-32.2019.4.01.4000

201940001022240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021639-73.2019.4.01.4000

201940001023608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA FRANCISCA FERNANDES NUNES
Advg. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021891-76.2019.4.01.4000

201940001026127

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DA SILVA GOMES

Advg. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022070-10.2019.4.01.4000

201940001027814

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DEUSIMAR RODRIGUES DE SOUSA

Advg. : PI00009606 - MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS

Advg. : PI00014853 - SOLANGE MARIA DA SILVA BRITO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022113-44.2019.4.01.4000

201940001028240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO

Advg. : PI00016740 - JOÃO LUCAS BENTO MELO DE MIRANDA

Advg. : PI00017135 - JOÃO ARTHUR COSTA MATOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022155-93.2019.4.01.4000

201940001028669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE GOMES DE CASTRO

Advg. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022318-73.2019.4.01.4000

201940001030295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS

Advg. : PI00011003 - FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022432-12.2019.4.01.4000

201940001030830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE AMERICO DE OLIVEIRA

Advg. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

201940001031708

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUCILENE FERREIRA DA SILVA

Adva. : P100005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022871-23.2019.4.01.4000

201940001034124

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANA FRANCISCA DA COSTA MORAIS

Advg. : PI00010789 - ANA PAULA CAVALCANTE DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022887-74.2019.4.01.4000

201940001034289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DOS SANTOS GOMES DA LUZ

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023371-89.2019.4.01.4000

201940001038241

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023415-11.2019.4.01.4000

201940001038687

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS RODRIGUES Adva. : P100005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023491-35.2019.4.01.4000

201940001039449

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDIVALDO FRAZAO SILVA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023663-74.2019.4.01.4000

201940001041219

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCINALDA RODRIGUES DE SOUSA Advg. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE JESUS ALVES

Advg. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE 3ESOS ALVE.

Advg. : PI00009342 - SANDRA MELO PRUDENCIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023790-12.2019.4.01.4000

201940001042481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DO NASCIMENTO ESTEVAM

Advg. : P100016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA Advg. : P100008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023821-32.2019.4.01.4000

201940001042793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDA ALVES DA SILVA

Advg. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023939-08.2019.4.01.4000

201940001043987

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDVALDO JOSE DOS SANTOS

Advg. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024207-62.2019.4.01.4000

201940001046461

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EURIPEDES CUNHA NETO

Advg. : PI00013290 - FELIPE MARQUES RODRIGUES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024323-68.2019.4.01.4000

201940001047624

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAO MANOEL GOMES DA SILVA

Advg. : PI00012813 - JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024332-30.2019.4.01.4000

201940001047713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISMAEL CHARLES RODRIGUES DE SOUSA Advg. : PI00012106 - JORGINA BASTOS RIBEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024403-32.2019.4.01.4000

201940001048420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : WERLLYSON BRYAN ALMEIDA SILVA

Advg. : PI00014315 - FRANCISCO ANTONIO DE AGUIAR MEDEIROS

Advg. : PI00015672 - CRISTIANE SILVA FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024432-82.2019.4.01.4000

201940001048715

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : SILVIO DE ARAUJO CASTRO

Advg. : PI00002295 - GERSON GONCALVES VELOSO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024509-91.2019.4.01.4000

201940001049484

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSVALDO SILVA

Advg. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024875-33.2019.4.01.4000

201940001052643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VERA LUCIA GALENO DOS REIS

Advg. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024908-23.2019.4.01.4000

201940001052972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCOS ROLDANES RODRIGUES DA SILVA

Advg. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024913-45.2019.4.01.4000

201940001053035

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO DE LIRA DA SILVA

Advg. : PI00011794 - FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024986-17.2019.4.01.4000

201940001053765

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA HELENICE GOMES VIEIRA

Advg. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025029-51.2019.4.01.4000

201940001054191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DE DEUS PAZ SILVA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025077-10.2019.4.01.4000

201940001054681

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO GOMES DE ARAUJO Advg. : PI00006226 - SAMANTHA TARCIA ARAUJO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025373-32.2019.4.01.4000

201940001057046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS Advg. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025489-38.2019.4.01.4000

201940001058212

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ROSA MARIA PINTO DA SILVA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025535-27.2019.4.01.4000

201940001058675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES DE CASTRO ALVES Advg. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025801-14.2019.4.01.4000

201940001060832

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EROTILDES ALVES DE OLIVEIRA

Advg. : PI00013226 - BARBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026049-77.2019.4.01.4000

201940001063320

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

$0026067\hbox{-} 98.2019.4.01.4000$

201940001063509

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : HENRIQUETA DA SILVA SANTOS

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026451-61.2019.4.01.4000

201940001067359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA ALVES DOS SANTOS
Advg. : PI00011719 - CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026483-66.2019.4.01.4000

201940001067674

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE BARROSO DOS SANTOS JUNIOR
Advg. : PI00014406 - LUISA EUDES DA SILVA
Advg. : PI00013291 - CAIO MARTINS PINTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026547-76.2019.4.01.4000

201940001068316

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LOURENCO DOMINGUES DE SANTANA

Advg. : PI00013384 - TERTULIANO RAMOS GOES NOLETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026787-65.2019.4.01.4000

201940001070254

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE PEREIRA PIRES

Advg. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027051-82.2019.4.01.4000

201940001072912

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CRUZ DA CONCEICAO GOMES
Advg. : PI00010014 - LUCIANO DE CARVALHO E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027088-12.2019.4.01.4000

201940001073280 Cível / Fgts / Jef

Autor : CIPRIANO BORGES LEAL

Advg. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0027609-54.2019.4.01.4000

201940001078499

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDO NONATO PRIMO FILHO

Advg. : PI00013828 - ACELINO DE BARROS GALVAO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027615-61.2019.4.01.4000

201940001078557

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO LUIZ DOS SANTOS

Advg. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027760-20.2019.4.01.4000

201940001079500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELENILDES MARIA DOS ANJOS DELMONDES Advg. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027790-55.2019.4.01.4000

201940001079809

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROSA MARIA FERREIRA PESSOA
Advg. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027815-68.2019.4.01.4000

201940001080077

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO Advg. : PI00008500 - HIGOR PENAFIEL DINIZ

Advg. : PI00004119 - CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027823-45.2019.4.01.4000

201940001080152

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE FRANCISCO DO MONTE
Advg. : PI00008125 - LUCAS SANTIAGO SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027947-28.2019.4.01.4000

201940001081394

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA LOURDES DE AZEVEDO TAVARES Advg. : PI00007655 - WALTER BARROS DE ANCHIETA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028285-02.2019.4.01.4000

201940001084800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : GUALBERTO ARAUJO DE SOUSA

Advg. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028378-62.2019.4.01.4000

201940001085237 Cível / Fgts / Jef

Autor : RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO
Advg. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028469-55.2019.4.01.4000

201940001086140

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE MARCOLINO NETO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028577-84.2019.4.01.4000

201940001087227

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELIANE MARIA SANTANA

Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028599-45.2019.4.01.4000

201940001087440

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA

Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028607-22.2019.4.01.4000

201940001087525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIO LUIS DE ARAUJO SILVA

Advg. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028615-96.2019.4.01.4000

201940001087600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PEDRO CARLOTA MARQUES

Advg. : PI00018213 - FRANCISCA ARIANE DA SILVA SOUSA

Advg. : PI00018034 - FILIPE GABRIEL CHAVES AGUIAR MARTINS SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028617-66.2019.4.01.4000

201940001087628

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO NECO DO NASCIMENTO

Advg. : PI00010145 - AMARO FELIPE NECO DE SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028656-63.2019.4.01.4000

201940001088010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : EDITE SOARES DE OLIVEIRA

Advg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028703-37.2019.4.01.4000

201940001088486

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIA DA SILVA MACHADO

Advg. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028893-97.2019.4.01.4000

201940001090380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DO DESTERRO DA SILVA Advg. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029016-95.2019.4.01.4000

201940001091110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DA CONCEICAO LIMA SILVA

Advg. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029080-08.2019.4.01.4000

201940001091751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : NEYOVAN NEVES DE SOUSA

Advg. : PI00011668 - LUCIANO GOMES SANTANA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029103-51.2019.4.01.4000

201940001091988

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDO FELICIO DA COSTA

Advg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029105-21.2019.4.01.4000

201940001092006

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAO JOSE VIEIRA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029120-87.2019.4.01.4000

201940001092157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO RICARDO RODRIGUES SANTOS
Advg. : PI00016828 - ALAN CHRISTYAN MONTE SAMPAIO
Advg. : PI00016537 - PAULO SERGIO CAMPOS LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029130-34.2019.4.01.4000

201940001092250 Cível / Fgts / Jef

Autor : MONICA MARIA NUNES FORTES

Advg. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029169-31.2019.4.01.4000

201940001092647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

Advg. : PI00015086 - ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029231-71.2019.4.01.4000

201940001093265

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : HELENA GOMES DE SOUSA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029245-55.2019.4.01.4000

201940001093409

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA NUNES
Advg. : PI00017485 - EDUARDO RODRIGUES DO MONTE
Advg. : PI00018105 - FERNANDO GARCIA ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029459-46.2019.4.01.4000

201940001095540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO ALVES DA SILVA

Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029502-80.2019.4.01.4000

201940001095971

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : BERENICE SILVA MOURAO DE SOUSA

Advg. : PI00015565 - ITALO RENNAN DE FIGUEIREDO RESENDE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029607-57.2019.4.01.4000

201940001097022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUCIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Advg. : PI0001869E - VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO Advg. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029679-44.2019.4.01.4000

201940001097749

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RENATO SILVA CARVALHO

Advg. : PI00008997 - MIRIAM SILVA CARVALHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029712-34.2019.4.01.4000

201940001098072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CLARA DO NASCIMENTO RABELO

Advg. : PI00007876 - LIANAYRA COSTA AQUINO DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029744-39.2019.4.01.4000

201940001098398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAO FILHO DOS SANTOS

Advg. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029793-80.2019.4.01.4000

201940001098888

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA

Advg. : PI00013310 - NYAGHARA MARIA DE MOURA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029809-34.2019.4.01.4000

201940001099043

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE DA CRUZ DE OLIVEIRA Advg. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029845-76.2019.4.01.4000

201940001099400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CARLOS DANIEL BORGES

Advg. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE Advg. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE Advg. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029847-46.2019.4.01.4000

201940001099427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO NETO ALVES DE SOUSA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029850-98.2019.4.01.4000

201940001099458

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO

Advg. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029882-06.2019.4.01.4000

201940001099773 Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

Advg. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029890-80.2019.4.01.4000

201940001099859 Cível / Fgts / Jef

Autor : RAIMUNDA DE DEUS CARVALHO DA CRUZ Advg. : P100005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029897-72.2019.4.01.4000

201940001099920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

Advg. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista à parte autora acerca do(a) ato ordinatório/ despacho/ decisão/ sentença anexo(a) aos autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

8ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ 8ª Vara JEF - TERESINA

Boletim nº 08-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

Diretor do

Foro

Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0012778-11.2013.4.01.4000 201340000035130 Cível / Tributário / Jef

Autor : MABENYS AUGUSTO CASTELO BRANCO DE SOUSA

Advg. : PI00002351 - ROBSON BARBOSA FARIAS

Reu : FAZENDA NACIONAL Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028570-05.2013.4.01.4000

201340000143732

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO BARROSO DE SOUSA Advg. : MA00011160 - FRANCISCO ANDRESON LIMA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0033095-93.2014.4.01.4000

201440000255459

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARCOS PEREIRA DA SILVA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004085-67.2015.4.01.4000

201540000023390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO PEREIRA RODRIGUES Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011484-50.2015.4.01.4000

201540000075041

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DA CONCEICAO CARVALHO Advg. : PI00008489 - FILIPE ALMEIDA MACEDO Advg. : PI00008182 - LUANDA SANTIAGO SOARES

Advg. : PI00011326 - PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAUJO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013405-44.2015.4.01.4000

201540000089961

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : BENJAMIM FERREIRA DA SILVA Advg. : PI00002567 - JOSE PEREIRA LIBERATO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

 $0004037\hbox{-} 74.2016.4.01.4000$

201640000189354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE RIBEIRO DA CONCEICAO SANTOS

Advg. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Autor : FRANCISCA MARIA DE SOUSA IBIAPINA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006423-77.2016.4.01.4000

201640000203622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO SERGIO MELO

Advg. : PI00008382 - THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006442-83.2016.4.01.4000

201640000203814

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DAMIAO DA SILVA

Advg. : PI00005716 - JOSILENE SOARES MONTE DA CRUZ Advg. : PI00008513 - JOSENILDA MONTE SOARES Advg. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008479-83.2016.4.01.4000

201640000217336

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS DE JESUS GOMES

Advg. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013506-47.2016.4.01.4000

201640000262540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO WILSON DA SILVA Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8º Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015936-69.2016.4.01.4000

201640000281746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES ANDRADE DE SOUSA Advg. : PI00008640 - MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020147-51.2016.4.01.4000

201640000311663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SOLIMAR FERREIRA DE ARAUJO Advg. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026703-69.2016.4.01.4000

201640000365528

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : WANDERLEY MACEDO DA SILVA

Advg. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Advg. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001229-62.2017.4.01.4000

201740000388430

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CECIANE DA CONCEICAO

Advg. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
Advg. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002995-53.2017.4.01.4000 201740000401370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA VALDETE CRUZ ALVES

Advg. : PI00007185 - LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007354-46.2017.4.01.4000

201740000425602

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GLEYCIANE MARIA DE ARAUJO SILVA

Advg. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

 $0017050\hbox{-}09.2017.4.01.4000$

201740000493934

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CAMILA SOARES DE QUADROS

Advg. : PI00015085 - LUCAS GABRIEL DE ALENCAR Advg. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020561-15.2017.4.01.4000

201740000523522

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA DE JESUS SILVA

Advg. : PI00004814 - PRISCILLA MARIA PINTO CLARK Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022862-32.2017.4.01.4000

201740000542584

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VALDENISE RIBEIRO FURTADO

Advg. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023705-94.2017.4.01.4000 201740000548852

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELIZABETE MARTINS DA CUNHA

Advg. : PI00011214 - GHEYSA DE MOURA MENESES Advg. : PI00013625 - THIAGO ROCHA GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024215-10.2017.4.01.4000

201740000553453

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIA MARTINS DIAS

Advg. : PI00014237 - SIMONE SANTOS TELES
Advg. : PI00013473 - ADINEUDA DA SILVA BRITO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003755-65.2018.4.01.4000

201840000615010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA

Advg. : PI00012666 - ANDREA DA SILVA MARTINS MARWELL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008392-59.2018.4.01.4000

201840000655312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : SIZILENE RIBEIRO DA SILVA

Advg. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA
Advg. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
Advg. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014607-51.2018.4.01.4000

201840000709688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO LUIS DA SILVA

Advg. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019811-76.2018.4.01.4000

201840000752662

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ADALBERTO JOSE ALVES

Advg. : PI00010050 - CICERO DARLLYSON ANDRADE CARVALHO

Advg. : PI00005488 - GILBERTO MOREIRA DE SOUSA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022724-31.2018.4.01.4000

201840000778398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUIS GABRIEL SOARES DE LIMA

Advg. : PI00013172 - PABLO ROMÁRIO SOUSA MELO

Advg. : PI00012899 - NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA

Advg. : PI00016930 - FELIPE WILLIAN LOPES CAVALCANTE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025264-52.2018.4.01.4000

201840000799182

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA JULIA VIEIRA CHAVES Advg. : PI00017198 - LUCAS SÁ DAMASIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUZIA MARIA DE SOUZA

Adva. : PI00017331 - MARCIA LORENNA RODRIGUES BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003783-96.2019.4.01.4000

201940000866156

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : OLINDA DE CARVALHO COUTO

Advg. : PI00010264 - ANA JOANA PEREIRA DOS SANTOS Advg. : PI00004071 - LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008551-65.2019.4.01.4000

201940000907076

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ROSILDA DA CONCEICAO BRIGIDO Adva. : P100008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011551-73.2019.4.01.4000

201940000932810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NESTOR VIEIRA DE ALENCAR
Advg. : PI00014701 - CARLOS JOSE DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012057-49.2019.4.01.4000

201940000937329

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA AMELIA NUNES DA SILVA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA Advg. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8º Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8º Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012841-26.2019.4.01.4000

201940000944310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO

Advg. : PI00008003 - RENAN CARLOS TELES DA SILVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014172-43.2019.4.01.4000

201940000956853

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PAULO ROBERTO NOGUEIRA

Advg. : PI00013172 - PABLO ROMÁRIO SOUSA MELO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017281-65.2019.4.01.4000

201940000984020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARINALVA FERREIRA DA CRUZ

Advg. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020443-68.2019.4.01.4000

201940001011740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : DETRUDES VARGAS DA SILVA

Advg. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

201940001024363

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARROS

Advg. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Advg. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024477-86.2019.4.01.4000

201940001049169

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO JOSE DE SOUSA

Advg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Advg. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Advg. : PI00018594 - SÂMYA GRACIELLEN DA LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024679-63.2019.4.01.4000

201940001050684

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ADAO BARBOSA DE ALMEIDA

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025007-90.2019.4.01.4000

201940001053974

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RAIMUNDO NONATO ARAUJO

Advg. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025193-16.2019.4.01.4000

201940001055248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANANIANO SOARES DA SILVA

Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025237-35.2019.4.01.4000

201940001055683

Reu

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE RIBAMAR VIEIRA DA SILVA

Advg. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025381-09.2019.4.01.4000

201940001057121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIMAR BATISTA VIANA

Advg. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025406-22.2019.4.01.4000

201940001057375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANA MARIA DA SILVA TORRES

Advg. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025429-65.2019.4.01.4000

201940001057608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NUNES DE CARVALHO LEITE

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025944-03.2019.4.01.4000

201940001062274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CLAUDIO BARBOSA DAVID

Advg. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026083-52.2019.4.01.4000

201940001063663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO DA COSTA NETO

Advg. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026189-14.2019.4.01.4000

201940001064737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LEONORA APARECIDA SILVA

Advg. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026198-73.2019.4.01.4000

201940001064826

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ ALVES FERREIRA

Advg. : PI00015510 - WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026538-17.2019.4.01.4000

201940001068227

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELIZANGELA PINTO MEIRELES

Advg. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026886-35.2019.4.01.4000

201940001071242

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ARLINDO DE DEUS PEREIRA

Advg. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027126-24.2019.4.01.4000

201940001073664

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIO ALVES PEREIRA

Advg. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ

Advg. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027160-96.2019.4.01.4000

201940001074008

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO DE ASSIS BATISTA Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028626-28.2019.4.01.4000

201940001087717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA AURI DO NASCIMENTO SILVA Advg. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8º Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8º Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028690-38.2019.4.01.4000

201940001088352

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSEANE DA COSTA OLIVEIRA

Advg. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028931-12.2019.4.01.4000

201940001090763

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA SUZANA DE SOUSA RABELO

Advg. : PI00008381 - SOLANGE PEDROSA DA SILVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029157-17.2019.4.01.4000

201940001092527

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSIAS RIBEIRO CAVALCANTE

Advg. : PI00007635 - MARIA DAGMAR CARVALHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029223-94.2019.4.01.4000

201940001093180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS FERNANDES DE SOUSA
Advg. : PI00014676 - ANDRESON RIBEIRO COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

201940001093755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ALINOR FILHO PEREIRA ZAVASHI

Advg. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

 $0029365\hbox{-} 98.2019.4.01.4000$

201940001094606

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO DA MOTA

Advg. : PI00012084 - RYCHARDSON MENESES PIMENTEL Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029571-15.2019.4.01.4000

201940001096661

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : IRINEU DE OLIVEIRA ALVES

Advg. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA Advg. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28 Disponibilização: 17/02/2021

Turma Recursal - SJPI

2ª TURMA RECURSAL/PI PAUTA DE JULGAMENTO - 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA: 25/02/2021 HORA: 10H* LOCAL: JUSTIÇA FEDERAL – SJPI (VIDEOCONFERÊNCIA)

A 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado do Piauí, em complemento à pauta de julgamentos da 1ª Sessão Ordinária disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região, e-DJF1 de 12/02/2021, Ano XIII, N. 27, Fls. 26/50, informa a inclusão na Sessão Ordinária designada para realizar-se no dia 25 de fevereiro do corrente ano, do recurso listado abaixo:

JUIZ RELATOR: GUILHERME MICHELAZZO BUENO

616. Recurso Cível : 0017871-13.2017.4.01.4000

Relator : Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno
Recorrente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido : JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA CARVALHO
Advogado : PEDRO ALCANTARA ALVES DE OLIVEIRA.

OAB/PI 6238

TERESINA (PI), 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JUIZ FEDERAL GUILHERME MICHELLAZO BUENO PRESIDENTE DA 2ª TR/JEF/PI

*NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PRESI 17/2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DAS TURMAS RECURSAIS E DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 1ª REGIÃO E DA PORTARIA TR/SIPI 10073711/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO NÃO PRESENCIAIS, É FACULTADA A SUSTENTAÇÃO ORAL NO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SENTENÇAS, NOS HABEAS CORPUS E NOS MANDADOS DE SEGURANÇA, DEVENDO O PEDIDO SER APRESENTADO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTOS ATRAVÉS DE E-MAIL ENVIADO À SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS/SJPI (01turec.pi@trfl.jus.br).